



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 prefsantarita@melfinet.com.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO Nº 1749, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.081,00 (vinte e um mil e oitenta e um reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO:- 12 - Educação

SUBFUNÇÃO:- 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA:- Educação Regular

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

PROJETO:- AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS DE SALA DE AULA

CÓDIGO DO PROJETO:- 1063

VALOR :- R\$ 21.081,00

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52 –Equipamento e Material Permanente

FONTE 05 – FEDERAL

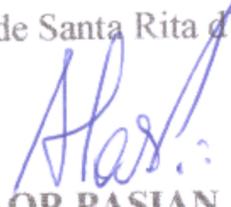
ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos do excesso de arrecadação oriundos de Convênio firmado com o Ministério da Educação/FNDE, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1414, de 13/09/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO) Lei nº 1416 de 11/10/2017, vigentes para o exercício de 2018, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

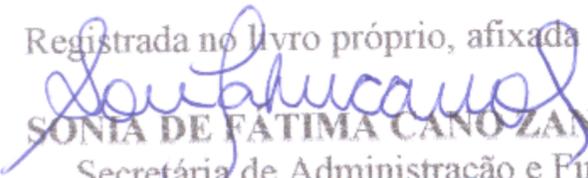
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 27 de junho de 2018.


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças